



**GONDOMAR**  
*é D'ouro*

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

## INFORMAÇÃO SOBRE O SORTEIO

### “Neste Natal Compre + Local”

A Câmara Municipal de Gondomar, leva a efeito, a partir do dia **30 de novembro de 2024 a 6 de janeiro de 2025**, a campanha de incentivo ao comércio local, com atribuição de ofertas, que denominou “**Neste Natal Compre + Local**”.

#### Quem pode participar:

Todos os clientes que efectuem compras (fatura com número de contribuinte) nas lojas aderentes à campanha **Neste Natal Compre + Local**, e que registem as faturas na plataforma **compreamaislocal.pt**. Ficam habilitados (validados) ao sorteio, todas os registos que respeitem as normas de participação.

#### Ofertas:

##### Ofertas para os sorteios:

Ofertas Semana	
Nível de Ofertas	Ofertas
I	Aspirador Robot
II	Televisão
III	Máquina de Café
IV	Cabaz de Natal
V	Merchandising

Serão sorteadas 90 ofertas semanalmente.

#### Sorteios:

Serão realizados 5 (cinco) sorteios durante o período de vigência da campanha.

#### Novas Datas:

**1º sorteio** - dia 12 de dezembro;

**2º sorteio** – dia 19 de dezembro;

**3º sorteio** – dia 27 de dezembro;

**4º sorteio** – dia 10 de janeiro;

**5º sorteio** – dia 16 de janeiro (faturas até ao dia 06 de janeiro e podem registar até ao dia 08 de janeiro).



**GONDOMAR**  
*é D'ouro*

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

Caso hajam ofertas que não sejam reclamadas, realizar-se-á um sorteio final no dia 24 de janeiro de 2024, com todos os registos habilitados (validados).

Os registos habilitados (validados) que serão submetidos a sorteio, serão os registados no período das 00H00 de sábado até às 23H59 de sexta-feira, semanalmente. No sorteio 5º, são consideradas as faturas até ao dia 06 de janeiro e consideramos o registo até ao dia 8 de janeiro.

Com base no artigo 7º, das Normas de Participação da campanha **Neste Natal Compre + Local**, “Ofertas e Sorteio”, o mesmo será efetuado tendo por base a plataforma/site <https://wheelofnames.com/pt/>, na qual serão incluídos os registos habilitados (validados) com o respetivo ID.

O sorteio será efetuado sucessivamente e sem reposição do ID, da seguinte forma:

- 1ª à 6ª oferta – nível I;
- da 7ª à 18ª oferta – nível II;
- da 19ª à 34ª oferta – nível III;
- da 35ª à 64ª oferta – nível IV;
- da 65ª à 90ª oferta – nível V;
- suplentes da 91ª à 100ª oferta.

